

SECRETARIA DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA



RAINT 2021

COMPOSIÇÃO DA CORTE
2021**MINISTROS EFETIVOS/ORIGEM**

Luís Roberto Barroso (Presidente)
STF
Luiz Edson Fachin (Vice-Presidente)
STF
Alexandre de Moraes
STF
Mauro Luiz Campbell Marques (Corregedor)
STJ
Benedito Gonçalves
STJ
Sérgio Silveira Banhos
JURI
Carlos Bastide Horbach
JURI

MINISTROS SUBSTITUTOS/ORIGEM

Enrique Ricardo Lewandowski
STF
Cármem Lúcia Antunes Rocha
STF
Kassio Nunes Marques
STF
Raul Araújo Filho
STJ
Paulo de Tarso Sanseverino
STJ
Carlos Mário da Silva Velloso Filho
JURI
Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro
JURI

Secretária-Geral da Presidência
Aline Rezende Peres Osorio

Diretor-Geral
Rui Moreira de Oliveira

EXPEDIENTE**QUADRO GERENCIAL DA SECRETARIA DE AUDITORIA**

Secretária de Auditoria – SAU
Érika de Oliveira dos Santos Scozziero

Coordenador de Auditoria – Coaud
Jardel Willian Vieira

Seção de Auditoria de Desempenho - Seaud
Evandro da Cunha Menezes

Seção de Auditoria de Gestão - Seaug
Humberto Garcia Cardoso

Seção de Auditoria de Pessoal - Seaup
Sílvia Caldas Ferreira

Coordenador de Auditoria de Governança e
Gestão de Aquisições – Coaug
Carlos Ramon da Silva Santos

Seção de Auditoria de Aquisições – Seaaq
Danilo Rodrigues Nunes

Seção de Auditoria de Contratos e Convênios –
Seaco
Daniel Adjafre da Costa Matos

Seção de Auditoria de Tecnologia da
Informação - Seaut
Dênis Paiva Carvalho

sumário

- 02 COMPOSIÇÃO DA CORTE
- 02 EXPEDIENTE
- 03 SUMÁRIO
- 04 VISÃO GERAL - SAU 2021
- 05 INTRODUÇÃO
- 05 A SECRETARIA DE AUDITORIA NO ANO DE 2021
- 07 DESEMPENHO DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2021
- 12 AÇÕES DE MONITORAMENTOS
- 14 DEMONSTRATIVO DO PESSOAL DA SAU COM INDICAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO
- 16 CONSULTORIA
- 16 OUTRAS AÇÕES
- 18 ACOMPANHAMENTO DAS ANÁLISES MANDATÓRIAS

Visão Geral - SAU 2021



Atividades Finalísticas

Auditoria

- Auditorias ordinárias: 9
- Auditoria integrada: 2
- Auditoria de contas: 1

Ações de monitoramento

Recomendações monitoradas pela SAU: 224, sendo dessas:

- Implementadas: 153
- Não implementadas: 15
- Parcialmente implementadas: 36
- Em implementação: 6
- Não mais aplicável: 14

Análises Mandatórias

- Relatórios de Gestão Fiscal - RGF: 2
- Admissão: 14
- Aposentadoria: 5
- Pensão: 9



Ações de Capacitação

Realizadas

- Horas de treinamento: 2.362:50
- Média de horas por servidor: 119:25
- Meta de 40h anuais por servidor: 80% do corpo funcional cumpriu a meta

Ministradas

Público interno

- Quantidade de treinamentos: 2
- Servidores treinados: 21

Público externo

- Quantidade de treinamentos: 3
- Servidores treinados: 11



Ações de Comunicação

Unidades do TSE

- CDTI: 8
- Diretoria-Geral e Secretários: 11
- Reuniões CTAI: 10
- Aberturas de auditoria: 6
- Diversos: 72
- Internas: 130

Outros Órgãos

- TCU: 34
- TRE: 8
- GTA Integradas: 7
- Conselho Dicon: 2
- Comitê Siaud-JUD: 2
- Auditorias internas dos Tribunais Superiores e Poder Legislativo: 10

INTRODUÇÃO

Com o objetivo de comunicar as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Auditoria (SAU), do Tribunal Superior Eleitoral, ao longo do ano de 2021, apresenta-se o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

O presente relatório foi elaborado em conformidade com o disposto nos § 1º, 2º e 3º do art. 5º da Resolução CNJ nº 308/2020, que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema.

No mesmo sentido, a Portaria TSE nº 691, de 25 de outubro de 2021, que instituiu o Estatuto de Auditoria Interna, prevê que a Unidade de Auditoria deve apresentar o RAINTE à instância máxima de governança do Tribunal.

Em conformidade com o art. 5º, II da Resolução CNJ nº 308/2020, o art. 8º, II, do Estatuto de Auditoria do TSE (Portaria nº 691/2021) e a norma internacional de auditoria que rege a matéria de reporte funcional, informa-se que na execução dos trabalhos durante o exercício de 2021, não houve limitações de acesso a informações, dados e quaisquer restrições impostas pela gestão do TSE à equipe de auditoria que pudessem comprometer a independência e autonomia da unidade de auditoria.

A SECRETARIA DE AUDITORIA NO ANO DE 2021

• Principais avanços

A Auditoria Interna do TSE em sua constante busca pelo aprimoramento, no exercício de 2021, obteve significativos avanços em suas atividades almejando a adesão aos padrões internacionais de auditoria definidos nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, que compõem a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do *The Institute of Internal Auditors* – IIA Global.

• Avanços no processo de adesão aos padrões internacionais de auditoria



Vinculação à Presidência

Resolução TSE nº 23.651/2021

A SAU passou a atender as normas nacionais e internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, consubstanciadas nas declarações do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA – Brasil), e ao art. 3º da Resolução CNJ nº 308/2020, que estabelecem a obrigatoriedade da unidade de auditoria interna, ser vinculada diretamente à autoridade máxima do órgão.



Programa de Avaliação da Qualidade da Auditoria Interna - PAQ-AUD

SEI 2021.00.000004933-6

A avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria é ferramenta que agrega valor aos trabalhos, permitindo a detecção de carências e a proposição de melhorias para aprimoramento dos trabalhos. O Programa de Avaliação de Qualidade da Auditoria Interna (PAQ-AUD) é descrito nas normas internacionais como fundamental para que a unidade de Auditoria possa estar alinhada às melhores práticas.

O PAQ-AUD tem como objetivo a avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria interna e o aumento da credibilidade das recomendações propostas. Para tanto, o programa se divide em avaliações internas contínuas - a serem realizadas ao final de cada trabalho - e avaliações internas periódicas, realizadas pela alta gestão do TSE e pela própria auditoria, por meio da autoavaliação. Além dessas avaliações internas, o PAQ-AUD prevê a realização de avaliação externa à auditoria interna, a ser realizada a cada cinco anos, tal como prevê as normas internacionais que regulam o tema. Todas essas avaliações, quando realizadas no exercício de elaboração do Relatório Anual de Auditoria, deve ser reportada à instância competente, tal como consta no corpo deste Relatório.



Estatuto de Auditoria Interna do TSE

Portaria TSE nº 691/2021

Tal como previsto nas normas internacionais de auditoria, o estatuto é norma basilar para que a unidade de auditoria interna de qualquer organização, seja pública ou privada, tenha definido seu propósito, autoridade e responsabilidade. Ciente dessa necessidade, a SAU, em conjunto com a Direção-Geral e a Secretaria-Geral da Presidência, buscou alinhar o TSE às melhores práticas internacionais.

Desse modo, foi aprovado pelo Presidente do TSE o Estatuto de Auditoria Interna do TSE, consignado na Portaria TSE nº 691, de 25 de outubro de 2021. A confecção do documento foi fruto do trabalho de alinhamento da prática da auditoria com as expectativas da alta gestão do TSE, quanto à atividade de auditoria interna. O Estatuto traz a missão, os conceitos, o funcionamento da SAU, as linhas de reporte - administrativo e funcional -, a previsão de planejamentos anuais, de avaliação de qualidade dos trabalhos, as atribuições e impedimentos da unidade e de seus auditores, de modo a garantir a atuação da unidade calcada na independência e objetividade previstos nas normas que orientam a prática de auditoria no mundo.



Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do TSE

Portaria TSE nº 690/2021

Em atenção às normas internacionais de auditoria, foi aprovado o Código de Ética voltado à prática dos auditores deste Tribunal. Diferente dos códigos de ética gerais da administração pública, as normas que orientam à prática de auditoria possuem princípios específicos que são inerentes à atuação dos auditores na condução dos seus trabalhos.

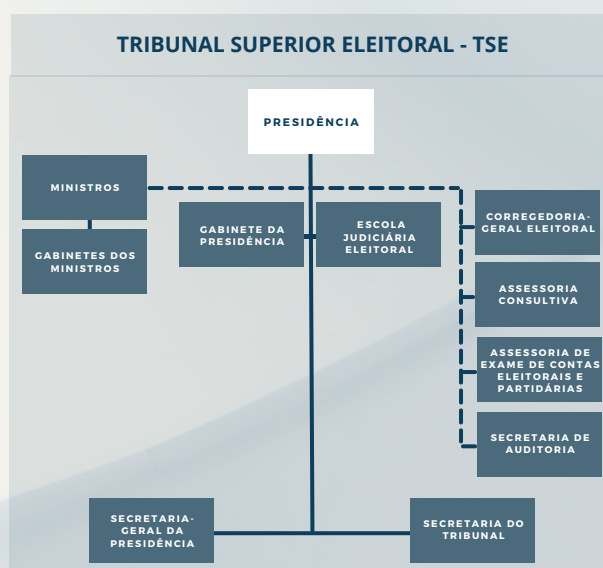
Para além dos quatro princípios trazidos pelo IPPF como fundamentais na implantação de qualquer código de ética de auditoria (integridade, objetividade, confidencialidade e competência), foram previstos os princípios da proficiência, zelo profissional, autonomia técnica, respeito, idoneidade, aderência às normas e honestidade.

Da mesma forma, foram previstos os deveres, vedações, impedimentos, suspeições, direitos e garantias que orientam a atividade do auditor interno do TSE.

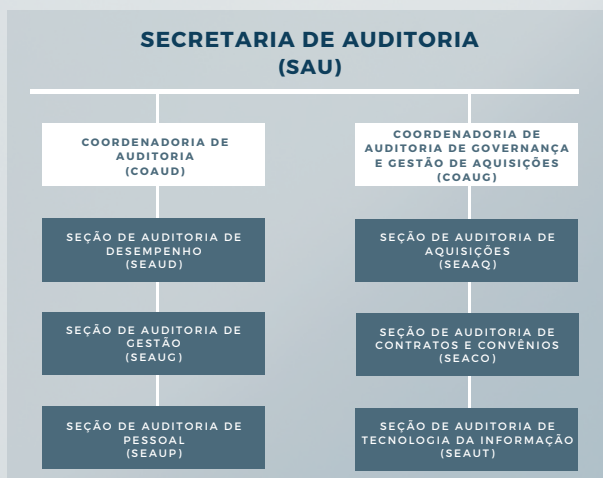
• Alteração da Estrutura Orgânica do TSE

Com a aprovação da Resolução TSE nº 23.651, de 9 de setembro de 2021, a Secretaria de Auditoria, da Secretaria do Tribunal, foi remanejada para a Presidência.

Dessa forma, passou a ter a seguinte posição no organograma:



A SAU permaneceu com a mesma estrutura e atribuições promovida pela Resolução TSE nº 23.619, de 26 de maio de 2020.



DESEMPENHO DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2021

Os trabalhos da SAU para o ano de 2021 foram planejados e formalizados por meio do Plano Anual de Auditoria (PAA 2021), constantes na Portaria 918/2020, além das ações provenientes de planos anteriores, chegando-se aos seguintes resultados:

Ação	Qtd. planejada	Qtd. realizada	% de execução
Auditorias planejadas com previsão de conclusão em 2021	14	11*	79%
Auditorias previstas no PAA 2021, para início em 2021 e conclusão em 2022	2	2	100%
Monitoramentos planejados	2S**	14	50%

* As 3 ações que não foram concluídas no exercício de 2021, encontram-se em execução e serão tratadas em tópico pertinente.

** O número planejado foi ajustado, pois seis monitoramentos foram replanejados, conforme justificativa em tópico pertinente.

• Auditorias planejadas com previsão de conclusão em 2021



Sumário
Executivo

Auditoria de Acompanhamento das Contratações

A ação teve como objetivo avaliar contratações do TSE previamente selecionadas, de forma a prevenir riscos aos objetivos da Justiça Eleitoral, seja por se mostrarem em desacordo com os normativos vigentes e boas práticas aplicáveis, seja por se vislumbrar que determinado risco está com insuficiência ou ausência de tratamento, deixando de atender os princípios da economia e da eficiência. Achados: embora tenham sido detectadas algumas inconformidades nas contratações analisadas, tais situações não extrapolaram os critérios de tolerância estabelecidos para intervenção imediata pela unidade de auditoria. Verificou-se que os achados eram reiterados quanto à deficiência na gestão de riscos de contratos, fato que foi tratado em auditoria de maior espectro e tratada mais a frente.



Sumário
Executivo

Auditoria de Contas 2020

A ação teve como objetivo obter segurança limitada para expressar conclusões se as demonstrações contábeis não apresentavam irregularidades e refletiam adequadamente a posição patrimonial e financeira do TSE, em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público. Da mesma forma, foi verificado se as operações, transações ou os atos de gestão subjacentes estavam em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.

Achados	Riscos associados
A1 - R\$ 14.432.291,08 – Ausência de divulgação, na escrituração contábil, dos valores a receber de partidos políticos em razão da desaprovação de contas partidárias decorrente da aplicação irregular do Fundo Partidário – situação em setembro/2020.	A ação não apresentou riscos associados aos achados descritos diretamente. Conforme consta no planejamento da avaliação, os riscos foram levantados nas auditorias planejadas para o ano de 2020 e já constantes neste Relatório.
A2 - Inconsistência na classificação contábil utilizada para o registro de despesas com manutenção de licenças de softwares em contratos de biometria – R\$ 5.649.672,55.	
A3 - Classificação indevida de ativos intangíveis de vida útil indefinida como ativos intangíveis de vida útil definida – R\$ 115.837.508,02.	



Sumário
Executivo

Auditoria de Serviços Gráficos

A ação teve como objetivo avaliar a existência e a qualidade dos controles internos instituídos nos subprocessos de demandas por serviços gráficos, pedido de material gráfico e manutenção de equipamentos gráficos. Além disso, buscou-se identificar os riscos que poderão interferir no alcance dos objetivos dos subprocessos de demandas por serviços e manutenção de equipamentos.

Ademais, avaliou-se a efetividade do cumprimento dos objetivos do processo e a conformidade dos registros contábeis no que se refere a registro dos equipamentos, suas depreciações, como também, os registros das aquisições e consumo de insumos gráficos.

Achados	Riscos associados
A1 - Ausência de ações de capacitação na área gráfica para os servidores lotados na Segraf.	R7 - Falha na verificação da impressão. (capacitação na área gráfica).
A2 - Ausência de norma ou outro instrumento formal que indique quais demandas necessitam de autorização superior para sua execução.	R2 - Ausência de normativo interno.


Sumário
Executivo

Auditoria da Avaliação de Desempenho

A ação teve como objetivo verificar a conformidade na concessão da progressão funcional e da promoção aos servidores nomeados, aprovados no concurso público realizado pelo TSE, nos termos do Edital nº 1/2011. Além disso, buscou-se identificar os riscos que poderão interferir na regularidade das concessões de progressão funcional e promoção e avaliar a efetividade dos controles existentes no processo de trabalho.

Achados	Riscos associados
A1 – Fragilidade no questionário aplicado à avaliação de desempenho.	R1 - Ausência de identificação do real desempenho do servidor.
A2 - Ausência de controles para mitigar os riscos de erros de avaliação.	R1 - Não retratar o real desempenho do servidor.
A3 - Inconsistências na concessão de progressão funcional e promoção.	R2 - Relatórios do SRGH com dados inconsistentes.
A4 – Fragilidade nos controles relacionados ao acompanhamento de prazos.	R3 - Não conclusão da avaliação de desempenho em tempo hábil.
A5 - Inconsistências no pagamento da progressão funcional e promoção.	R5 - Avaliação de desempenho concluída com atraso.
A6 - Fragilidade no processo de evolução/substituição do sistema de avaliação de desempenho.	R2/R5 - Relatório inconsistente/Falta de sustentação do sistema de avaliação de desempenho.


Sumário
Executivo

Auditoria no Processo de Gestão de Ativos de TIC do TSE

A ação teve como objetivos verificar a existência e a qualidade dos controles internos instituídos no processo de gestão de ativos de TI, além de analisar aspectos relativos à eficiência, eficácia, economicidade e legalidade. Ademais, foi averiguada a padronização e o processo de planejamento da aquisição de ativos de infraestrutura e o alinhamento desse à estratégia da instituição. Por fim, o processo de ciclo de vida dos ativos de infraestrutura de TI, englobando planejamento, aquisição, classificação, registro, instalação, manutenção, utilização, controle e descarte foi examinado.

Achados	Riscos associados
A1 - Ausência de plano de gestão de ativos de TIC formalizado.	R1.4 - Ficar com o equipamento sem manutenção por muito tempo devido ao prazo curto ou término de garantia.
A2 - Existência de mais de uma comissão formalmente constituída para tratar do tema.	N/A*
A3 - Controle ineficiente no gerenciamento de licenças de software.	R9 - A solução deixar de ser compatível com o ambiente ou outros softwares ou hardwares. (incompatibilidade com atualização de segurança do ambiente).
A4 - Deficiência no planejamento fomentando a morosidade no processo interno de aquisição, comprometendo o processo licitatório e a posterior aquisição de ativos de TIC.	R26 - Equipe designada sem o conhecimento dos arcabouços necessários.
A5- Ausência de artefatos obrigatórios no planejamento da contratação de TIC.	R25 - Prazo exíguo entre elaboração do estudo até a aquisição.
A6- Equipamentos em uso com garantia técnica expirada.	R1.4 - Ficar com o equipamento sem manutenção por muito tempo devido ao prazo curto ou término de garantia.
A7 -Softwares defasados/obsoletos em uso e sem suporte.	N/A*

*N/A - O achado não foi decorrente de riscos levantados junto à unidade auditada, durante a etapa de levantamento de riscos. Decorreu, sim, de testes complementares executados pela equipe de auditoria.


Sumário
Executivo

Auditoria dos Recursos do Fundo Partidário

A ação teve como objetivo avaliar a existência e a qualidade dos controles internos instituídos na gestão dos recursos do Fundo Partidário, além de analisar aspectos relativos à eficiência, eficácia, economicidade e legalidade. Por fim, buscou-se identificar a conformidade legal e contábil na gestão desses recursos.

Achados	Riscos associados
A1 - Fragilidade no controle no cumprimento das decisões judiciais que condenaram os partidos a devolverem recursos.	R7 - Devido à falta de informação do partido, não se dar baixa na parcela correta. R8 - Partido apresentar comprovante de pagamento com valor pago incorreto. R9 - Falta de informação em tempo real do valor pendente das obrigações dos partidos com a JE relacionados à decisão em processos de prestação de contas do FP.
A2 - Dificuldade em se conhecer o valor total de débitos dos Partidos com a Justiça Eleitoral, em virtude de contas desaprovadas ou aprovadas com ressalvas.	R9 - Falta de informação em tempo real do valor pendente das obrigações dos partidos com a JE relacionados à decisão em processos de prestação de contas do FP.
A3 - Necessidade de aprimorar controles quanto à transferência de recursos provenientes do Fundo Partidário aos Partidos.	R1 - Interpretação equivocada da decisão/acórdão (relacionado ao desconto/suspensão de cotas) pelo fato de a unidade não ser especializada em matéria jurídica/processual nem em prestação de contas partidárias (relacionado ao desconto/suspensão de cotas).
A4 - Inobservância do prazo de transferência de recursos aos partidos políticos.	R21 - Não cumprir prazo de transferência dos recursos aos partidos.


Sumário
Executivo

Auditoria de Aquisições com enfoque na Fase Interna e Externa da Licitação

A ação teve como objetivo avaliar aspectos relativos à governança das aquisições e a utilização de critérios de sustentabilidade ambiental nessas. Da mesma forma, buscou-se examinar a regularidade e a qualidade dos controles instituídos quanto aos processos licitatórios e aquisições realizadas por contratações diretas. Por fim, analisou-se os controles quanto às prorrogações excepcionais de contratos realizadas nos anos de 2019 e 2020.

Achados*

A1 - Deficiência do tema no Planejamento Estratégico de 2018/2021.

A2 - Deficiência na utilização dos indicadores do PLS.

A3 - Deficiências na Gestão de Riscos nas Aquisições.

A4 - Deficiência na Transparência em relação ao tema Governança de Aquisições.

A5 - Deficiências nas etapas formais do fluxo do Processo de Contratação.

A6 - Deficiências nos controles relacionados ao Planejamento das Contratações.

A7 - Deficiências na Gestão de Riscos nas Contratações (processos individualizados).

A8 - Deficiência na formalização de instrumentos que visem garantir o sigilo contratual de informações sensíveis do TSE.

A9 - Deficiência nos controles relativos à aceitabilidade de preços.

A10 - Deficiência na definição de critérios e/ou práticas de sustentabilidade.

A11 - Deficiência na conclusão sobre a qualidade do serviço prestado que está sendo prorrogado excepcionalmente.

* Diferentemente da grande maioria das outras ações, essa foi uma auditoria de conformidade, não tendo riscos levantados junto ao gestor.


Sumário
Executivo

Auditoria na Gestão de Batimento Biométrico e ICN

A ação teve como objetivo avaliar a existência e a qualidade dos controles internos instituídos nos processos de governança do TSE e de TI, quanto ao direcionamento e monitoramento da gestão da solução de batimento biométrico e ICN, o alinhamento da solução à estratégia da instituição e a existência e a qualidade da gestão de riscos adotada na gestão do batimento e da ICN. Além disso, buscou-se examinar o planejamento e gestão de contratações, a conformidade dos faturamentos contratuais, a efetividade dos mecanismos adotados para garantir a continuidade do negócio, a efetividade dos indicadores de performance adotados para mensurar a qualidade na prestação de serviços para cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos na legislação relacionada ao tema. Ademais, foi objeto de análise a gestão do ciclo de vida dos ativos de infraestrutura de TI e o tratamento efetivado para mantê-los operacionais e com boa performance. Por fim, foi averiguado como são geridos os dados, quanto à confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.

Os achados da auditoria foram classificados como sigilosos, tendo em vista que alguns pontos descritos na auditoria retratam questões sensíveis.



Auditoria no Processo de Gestão de Ativos de TI – Integrada da Justiça Eleitoral

Avaliar, em todos os 28 tribunais que compõem a Justiça Eleitoral, a existência e a qualidade dos controles internos instituídos no processo de gestão de ativos de TI, observando os aspectos da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e legalidade, a identificação e registro dos ativos, o processo de descarte, o gerenciamento de licenças, incluindo os controles para a adequação do quantitativo de licenças às necessidades do serviço.

Achados *

A1 – Deficiência de normativos, políticas e/ou procedimentos associados ao ciclo de vida do ativo.

A2 – Deficiências relacionadas ao registro e inventário físico, técnico, patrimonial, e/ou contábil e à classificação dos ativos (hardware/software).

A3 - Deficiências relacionadas ao descarte ou desfazimento dos ativos (hardware e/ou software).

A4 – Deficiências na gestão das licenças de software.

A5 - Deficiências no monitoramento, desempenho, capacidade e/ou utilização dos ativos.

A6 - Deficiências no planejamento da contratação dos ativos.

A7 - Deficiências na execução, renovação e/ou continuidade contratual dos ativos.

* Não se aplica riscos associados, pois a ação foi realizada por todas as unidades de auditoria da JE, de forma integrada. Optou-se por não se realizar o levantamento de riscos, pois esses não são descritos de maneira uniforme e padronizada entre os regionais, o que impossibilita realizar uma correlação direta com os "Riscos associados".

Achados positivos - Descrição	Regional
AP1 - Existência de boas práticas internas sobre a gestão de ativos. O processo de gestão de ativos e configurações de itens de TI está em fase de desenho, mas possui grau satisfatório de maturidade. Há ferramentas para suporte OTRS (Open-source Ticket Request System) e futura migração de serviços para a solução CITSMART.	TRE-AM
AP2 - Regular uso de sistema interno, ABUI, para registro movimentação e controle de ativos.	TRE-AM
AP3 - Instituição do Plano Orçamentário de Tecnologia da Informação e Comunicação, pela Portaria da Presidência nº 364.	TRE-BA
AP4 - Estabelecimento do processo de Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviço, por meio da Portaria nº 305, da Diretoria-Geral.	TRE-BA
AP5 - Estabelecimento do processo de Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação, por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 243.	TRE-BA

AP6 - Definição, pela STI, da Gestão de Ativos de TIC como processo-chave para Gerenciamento de Riscos, conforme SEI nº 0051540-38.2019.6.05.8000.

TRE-BA

AP7 - Trabalho em curso pela STI, com vistas a instituir uma política de gerenciamento de serviços de TIC, alinhada às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 370/2021.

TRE-GO



Sumário
Executivo

Auditoria de Gestão de Férias

A ação teve como objetivo verificar a conformidade na concessão das férias usufruídas nos exercícios de 2019 a março de 2021, aos servidores e juízes auxiliares do TSE. Da mesma forma, identificaram-se os riscos que pudessem interferir na regularidade da concessão de férias aos servidores e juízes auxiliares do TSE. Por fim, examinou-se a existência e a efetividade dos controles internos inerentes ao processo de trabalho de gestão de férias.

	Riscos associados
A1 - Inobservância da norma nas remarcações de férias. (1ª parcela).	R2 - Fragilidade no registro de férias.
A2 - Inconsistências no cálculo do pagamento do adicional de férias decorrente de exoneração/dispensa no comissionamento.	R7 - Relatórios inconsistentes.
A3 - Ausência de padronização do processo de trabalho de férias de juízes auxiliares.	R3 - lançamento de pagamento de férias em rubrica indevida.
A4 - Ausência de clareza no objetivo de marcação de férias na escala de férias.	R4 - servidores não marcarem as férias.
A5 - Ausência de controles no processo de devolução de vantagens pecuniárias de férias.	R2/R11 - Registro de férias desatualizados/ Impossibilidade de identificação de devoluções necessárias.

Outras constatações: a) Fragilidades no acompanhamento de férias dos servidores em abono de permanência; b) Fragilidades nos controles internos atinentes à conversão de licença prêmio em pecúnia.



Sumário
Executivo

Auditoria de Gestão de Políticas de Acessibilidade

A ação teve como objetivo verificar a existência e a qualidade dos controles internos instituídos no processo de gestão voltado à acessibilidade, de modo que os riscos sejam tratados e não impactem o alcance dos objetivos. Além disso, foi avaliado o

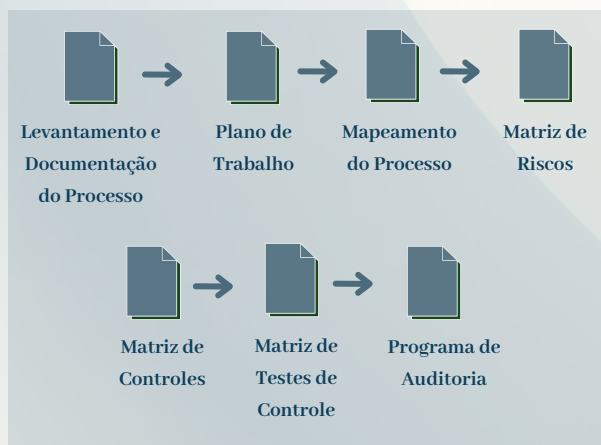
alcance dos objetivos do processo de gestão de políticas quanto ao tema e seus aspectos da eficiência e eficácia. Ademais, foi avaliada a aderência da gestão à Resolução TSE nº 23.381/2012 e à Resolução CNJ nº 401/2021, de acordo com o escopo estabelecido. Por fim, foi objeto de exame a acessibilidade digital no âmbito do TSE. Esse último ponto foi realizado utilizando-se Plano de Trabalho do CNJ, tendo os resultados sido retratados no presente trabalho e na Auditoria Coordenada realizada pelo CNJ em 2021.

Achados	Riscos associados
A1 - Falhas no planejamento das ações de acessibilidade.	R1 - Ausência de proposição de ações de acessibilidade.
A2 - Existência de mais de uma comissão formalmente constituída para tratar de assuntos acerca da temática da acessibilidade e necessidade de adequação da composição, da estrutura e das competências da CPAI e da Segesa/Cogeso/SMG aos dispositivos da Resolução CNJ nº 401/2021.	R1 - Ausência de proposição de ações de acessibilidade.
A3 - Ocorrência de documentos para download e imagens, no portal da internet, que não atendem às recomendações do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - e-MAG.	Em atendimento à Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital 2021 do CNJ.
A4 - Normativo com ausência de orientações claras quanto ao Balanço de Acessibilidade e as atribuições dos atores envolvidos.	R25 - Mudança de orientação; R26 - Ausência da identificação da resposta do TRE.
A5 - Ações de acessibilidade descontinuadas, não concluídas ou realizadas em tempo não razoável.	R2 - Proposição de ação ineficaz (não chegar ao objetivo); R19 - Não atender a demanda no tempo adequado. R6 - Análise inadequada sobre a necessidade de contratação (direcionamento inadequado para contratação ou não contratação mesmo havendo necessidade).
A6 - Falhas nas ações de capacitação na temática da acessibilidade.	

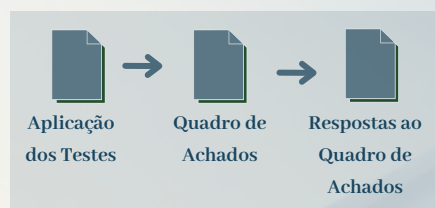
• Auditorias previstas no PAA 2021 para serem concluídas em 2021, mas que ainda estão em execução

A metodologia de auditoria envolve um processo sistemático e disciplinado composto por várias etapas e entregáveis. De modo a facilitar o conhecimento desse processo de trabalho, apresenta-se fluxo simplificado, permitindo ao leitor melhor compreender as etapas que o compõe:

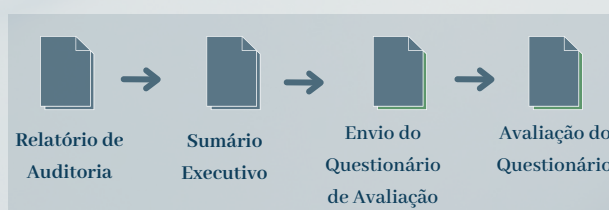
Planejamento



Execução



Encerramento



Após essa breve explicação, abaixo lista-se as auditorias que ultrapassaram o prazo planejado e a etapa em que a ação se encontra:

Auditoria Pesquisa de Preços nas Contratações

A ação tinha previsão de encerramento em novembro, mas foi replanejada para abarcar tarefas voltadas a realização de etapa da auditoria de contas de 2021. Dessa forma, a auditoria chegou ao final de ano com cerca de 70% de realização, com o quadro de achados finalizado. Possui previsão de encerramento para fevereiro de 2022.

Auditoria Gestão de Pagamentos Contratuais

A ação tinha previsão de encerramento em novembro, mas foi replanejada e teve seu escopo alterado para abarcar tarefas voltadas a realização de etapa da auditoria de contas de 2021. Dessa forma, a auditoria chegou ao final de ano com cerca de 70% de realização, com o quadro de achados finalizado. Possui previsão de encerramento para fevereiro de 2022.

Auditoria de Segurança da Informação

A ação tinha previsão de encerramento em dezembro, mas foi impactada por outras auditorias de TI que eram de outros exercícios e que foram finalizadas no ano de 2021. Além disso, a unidade foi impactada pelas ações do TCU que estavam sendo conduzidas no segundo semestre, pois as duas fiscalizações daquele Tribunal trataram de temas relacionados a TI. Dessa forma, a auditoria chegou ao final de ano com cerca de 20% de realização, com a elaboração da Matriz de Riscos. Possui previsão de encerramento para maio de 2022.

• Auditorias previstas no PAA 2021, para início em 2021 e conclusão em 2022

Auditoria de Contas (Financeira com Conformidade), do TSE

A ação está em execução e de acordo com o planejamento. Tem previsão de encerramento para o final do mês de março de 2022. Atualmente, está na fase de conclusão da etapa de execução.

Auditoria de Contas (Financeira com Conformidade), Integrada da JE

A ação está correndo dentro do prazo definido em seu planejamento, com previsão de encerramento ao final do mês de junho de 2022. Atualmente, está na fase de conclusão da etapa de execução.

AÇÕES DE MONITORAMENTO

O monitoramento das recomendações tem por objetivo assegurar que as ações saneadoras de gestão foram efetivamente implementadas ou que os gestores aceitaram o risco de não adotar qualquer medida.

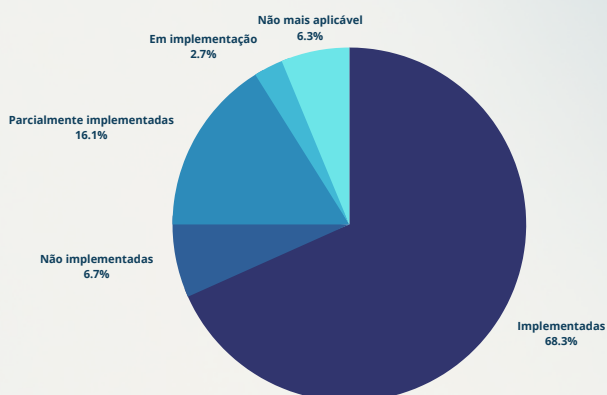
Para identificar a situação em que se encontram as recomendações, a SAU utiliza as seguintes classificações:

Classificação das recomendações	
Recomendação	Descrição
Implementada:	quando a recomendação ou problema apontado pela auditoria foi solucionado por meio de providências incorporadas às atividades regulares do objeto auditado.
Não implementada:	quando o gestor não implementou as recomendações e/ou as ocorrências apontadas.
Parcialmente implementada:	quando o gestor considerou concluídas as providências referentes à implementação da proposta, todavia a equipe de auditoria entende que ainda restam ações a serem implementadas para sanar o achado.
Em implementação:	quando há a constatação de ações em curso, que visem a solucionar as ocorrências apontadas durante a auditoria. Neste caso, ou as ações estão no prazo estipulado no plano de ação, ou mesmo estando fora do prazo o gestor justifica a não implantação total da solução proposta.
Não mais aplicável:	em razão de mudanças de condição ou de superveniência de fatos que tornem inexistente a implantação das ações das apresentadas pelo auditado.

Foram planejadas a realização de 34 ações de monitoramento. Contudo, no transcorrer do ano seis dessas foram replanejadas, para compor monitoramento único de auditoria realizada em 2021 e que será objeto de monitoramento em 2022.

Desse modo, das 28 ações de monitoramentos, 14 foram concluídas. A não realização das quatorze análises restantes se deu por priorização da SAU na conclusão de auditorias de outros exercícios e da conclusão de outras atividades descritas neste relatório e que não constaram no PAA 2021.

Das quatorze análises, a SAU monitorou 224 recomendações expedidas, chegando ao seguinte resultado:



• Da Avaliação da Qualidade de Auditoria Interna

Conforme previsto no Programa de Avaliação da Qualidade de Auditoria Interna do TSE (PAQ-AUD TSE), serão reportados à alta administração, no relatório anual de atividades de auditoria interna (RAINT), dois indicadores: o Índice Geral de Avaliação Contínua (IGAC), que retrata a avaliação contínua das auditorias realizadas naquele ano, e o Índice Geral de Capacidade (IGC), que retrata avaliações periódicas realizadas pela alta administração e internamente pela SAU.

A avaliação contínua é aplicada ao final de cada trabalho de auditoria e consultoria, previstos no Plano Anual de Auditoria e tem como objetivo verificar a eficiência dos processos executados, englobando quesitos de planejamento, execução, supervisão, comunicação dos resultados, monitoramento e a interação com os auditados. A avaliação contínua se destina a identificar possíveis falhas e oportunidades de aprimoramento.

Para o cálculo do IGAC é necessário somar o Índice de Avaliação Contínua (IAC) de cada uma das auditorias, consultorias e auditorias integradas, encerradas no ano, e dividir pela quantidade delas.

Com escala de pontuação de 0 a 100, as avaliações foram iniciadas no decorrer do ano de 2021, chegando-se às seguintes pontuações com as notas de cada auditoria realizada (IAC) e o IGAC de 2021:

Auditorias	IAC
Gestão da avaliação de desempenho, com enfoque na promoção e progressão	95,86
Gestão dos Recursos do Fundo Partidário	98,47
Auditoria de aquisições com enfoque nas fases interna e externa da licitação	98,02
Gestão de Serviços Gráficos	99,95
Auditoria conjunta na Gestão de Batimento Biométrico	96,49
Auditoria no processo de Gestão de Ativos de TIC - TSE	91,55
Auditoria no processo de Gestão de Ativos de TIC – Integrada Regionais	95,42
Gestão de Férias	99,13
Gestão de Políticas de Acessibilidade	98,45
IGAC - Índice Geral de Avaliação Contínua	97,04

De acordo com o estabelecido na Escala de Avaliação do IIA -*The Path to Quality*, o resultado apurado na realização da avaliação interna é classificado no nível avançado, isto é, a prática de auditoria é realizada de acordo com normas e padrões definidos. Considera-se em fase avançada quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e adequados e atendem plenamente as necessidades dos atores envolvidos. Quanto ao Índice Geral de Capacidade (IGC), não houve mensuração completa do indicador, pois esse é composto da avaliação da alta gestão e da autoavaliação da SAU. No exercício de 2021, foram mensuradas as avaliações da alta gestão, tendo sido a SAU avaliada pela Direção-Geral e pela Secretaria-Geral da Presidência, chegando-se ao IQ.

Com escala de pontuação de 0 a 100, chegou-se ao seguinte resultado do IQ, com o descritivo de cada elemento avaliado:

Elemento	IEQ
Serviços e Papel da Auditoria Interna	94,79
Pessoal da Auditoria Interna	95,83
Práticas Profissionais da Auditoria Interna	96,25
Gestão de Desempenho e Accountability da Auditoria Interna	96,88
Relações Organizacionais e Cultura da Auditoria Interna	94,64
Governança da Auditoria Interna	100,00
IQ	96,40

DEMONSTRATIVO DO PESSOAL DA SAU COM INDICAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

• Perfil dos servidores

A Secretaria conta com 25 servidores, 24 servidores efetivos do Quadro do TSE e 1 servidor removido, sendo 11 Analistas Judiciários e 14 Técnicos Judiciários.

Cargo	Área/Especialidade	Qtd.
Analista Judiciário	Área Administrativa, Contabilidade	5
Analista Judiciário	Área Administrativa	2
Analista Judiciário	Área Judiciária	1
Analista Judiciário	Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas	3
Técnico Judiciário	Área Apoio Especializado, Operação de Computadores	1
Técnico Judiciário	Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas	1
Técnico Judiciário	Área Administrativa	12

• Formação acadêmica dos servidores

Curso	Analista	Técnico
Administração de Sistema de Informação		1
Administração	1	1
Agronomia		1
Ciências econômicas	1	1
Ciências Contábeis	5	
Ciências da Computação	2	
Direito	1	5
Geografia		1
Informática	1	
Letras Português/Francês		1
Sistema de Informação		1
Tecnologia em Gestão de Turismo		1
Tecnologia em Logística		1

• Capacitações

O Estatuto de Auditoria Interna do TSE prevê nos arts. 34 a 39 que os auditores desenvolvam as competências técnicas e gerenciais necessárias para a sua atuação.

Para tanto, define a previsão mínima de 40 horas de capacitação por auditor, incluindo o dirigente da auditoria interna, com ações voltadas preferencialmente à obtenção de certificações e qualificações profissionais.

Seguindo o que determina as normas mencionadas, 80 % dos servidores lotados na SAU se capacitaram com carga horária superior a 40 horas anuais.

• Treinamento dos servidores em 2021

Seguimento	Qtd. horas
Ações Educacionais	23:59
Administração Pública	24:00
Administrativo e Jurídico	411:00
Auditoria e Controle	671:00
Comunicação	130:00
Estratégia	74:00
Gestão	89:50
Gestão de Serviços de TI	249:00
Licitações e Contratos	184:00
Liderança	111:00
Orçamento e Finanças	220:00
Tecnologia da Informação	154:00
Tecnologia de Apoio	21:50

• Plano de Capacitação da Auditoria 2021

O planejamento trouxe como previsão as ações voltadas a atender necessidades decorrentes das auditorias previstas para o exercício de 2021. Das três prioridades duas foram realizadas, sendo uma replanejada durante o ano.

No ano de 2021, foi disponibilizado para a SAU, R\$13.380,00, referente 4,46% do total de R\$ 300.000,00, destinado a essa ação. Foi utilizado como critério para a distribuição dos recursos o histórico de ações realizadas e a proporcionalidade do número de servidores em exercício.

Frente à restrição orçamentária, a Secretaria procurou atuar em capacitações que conciliasse custo e viabilidade de ensino para mais servidores. Duas grandes ações ocorreram, no período, que foram nessa linha. A primeira foi a contratação de plataforma de ensino que permitiu, por baixo custo, a disponibilização de variada gama de treinamentos. Ao todo, pelo custo de R\$ 1.200,00 foi possível capacitar 16 servidores, totalizando 496 horas, com boa avaliação do corpo técnico.

A segunda ação envolveu a contratação de profissional de referência da CGU para ministrar treinamento para toda a Justiça Eleitoral com o objetivo de capacitar os servidores das unidades de auditoria nos fundamentos do modelo IA-CM e na dinâmica do processo de avaliação. O Curso contou com a participação de 82 servidores, sendo 10 servidores do TSE, com o investimento total de R\$ 9.283,20. Sendo o custo por servidor de R\$113,21.

O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) foi desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), com o apoio do Banco Mundial. Trata-se de *framework* internacional que identifica pontos de melhoria e atenção das unidades de auditoria, de modo a permitir que melhor se atenda às necessidades da organização.

Ao final, chegou-se ao seguinte resultado financeiro:

Plano Anual de Capacitação Pac Setorial 2021	
Orçamento Inicial	R\$ 13.380,00
Descrição	Valor
Alura curso a distância - Período 12 meses	R\$ 1.200,00
IA-CM- Modelo de Capacitação de Auditoria Interna	R\$ 1.132,08
Segurança Cibernética - Boas Práticas e Avaliação	R\$ 3.648,00
Sobra Orçamentária	R\$ 7.399,92

• Cursos e palestras ministradas por servidores da SAU

Da auditoria financeira integrada com conformidade

Com a publicação da IN TCU nº 84/2020, houve a necessidade de capacitação do corpo técnico em conhecimentos de contabilidade e finanças, de forma a atender à determinação normativa.

Para tanto, servidores da Secretaria com conhecimentos específicos no tema ministraram as seguintes aulas:

1. Humberto Garcia Cardoso ministrou treinamento aos servidores da Coaug, no dia 12 de agosto de 2021, Introdução aos Conceitos Contábeis, no total de 4 horas.

2. Jardel William Vieira ministrou treinamento aos servidores da Seaud, Seaup e Coaug para alinhamento dos conceitos acerca da Auditoria de Contas, com ênfase em auditoria financeira, com a finalidade de alinhar o processo de trabalho da auditoria de contas com o processo das auditorias ordinárias realizadas no âmbito da SAU/TSE, demonstrando a correlação entre as duas atividades. O processo ocorreu nos dias 1º de setembro (Seaud e Seaup) e 3 de setembro (Caug), totalizando 5 horas.

Treinamento para o uso do sistema Auditse

No exercício de 2021 a Seaud realizou treinamento no Auditse para os seguintes regionais:

TRE – Rio Grande do Sul (junho/2021);

TRE – Rio de Janeiro (setembro/2021); e

TRE – Mato Grosso do Sul (dezembro/2021).

CONSULTORIA

Os trabalhos de consultoria incluem atividades de aconselhamento e serviços relacionados – sua natureza e escopo são acordados com o cliente – e têm como objetivo melhorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controle da organização, agregando valor a eles, sem o auditor interno assumir a responsabilidade de atividades próprias e típicas de gestores (cogestão).

Durante o exercício de 2021, a SAU foi demandada pelo Diretor-Geral para entrega de consultoria, na modalidade assessoramento, quanto ao tema de pessoal. O objeto analisado foi acumulação de proventos de aposentadoria e pensão e o assessoramento da SAU apontou à autoridade requisitante a evolução jurisprudencial e sugestões de fortalecimento e evidência de controles na gestão do tema.

OUTRAS AÇÕES

• Elaboração do Manual de Auditoria

Devido à priorização de outras atividades e da necessidade de entregas consideradas estratégicas, que surgiram fora do planejamento de 2021, o trabalho acabou por não ser priorizado.

• Elaboração do Raint 2020

O Raint de 2020 foi elaborado em conformidade com o disposto na Resolução CNJ nº 308/2020 e aprovado pelo presidente em junho de 2021.

• Elaboração, aprovação e publicação do PAA 2022

O Plano Anual de Auditoria (PAA), para o exercício de 2022, foi elaborado em cumprimento ao disposto nos Arts. 31 a 41 da Resolução CNJ nº 309/2020, e na Portaria TSE nº 691/2021, que instituiu o Estatuto de Auditoria Interna. As citadas normas preveem que a Unidade de Auditoria deve estabelecer um Plano Anual de Auditoria, demonstrando a aderência do Tribunal às normas de auditoria.

O referido Plano é elaborado segundo a metodologia baseada em riscos, tendo seus processos de trabalho selecionados após a consulta aos gestores e análise das capacidades operacionais das equipes de auditores.

No PAA 2022 duas novas práticas foram adotadas, aprimorando a seleção das ações. A primeira foi a consulta à alta gestão sobre a avaliação dessa quanto à priorização dos processos auditáveis. A segunda prática implementada foi a avaliação de novos critérios de riscos: relativos aos riscos de fraude e corrupção e ao de restrição orçamentária. Ao final, o PAA 2022 foi aprovado pela Portaria nº 832, de 14 de dezembro de 2021, retratando o cronograma abaixo descrito:

Cronograma de Execução dos Trabalhos de Auditoria - Exercício 2022													
Auditoria / Ações	Unidade(s)	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Auditoria Obrigatória (Auditoria de contas-financeira integrada com conformidade)	SEAUG (Unidade Centralizadora)	Auditoria Integrada 2021 - Auditoria Financeira e Conformidade											
Auditorias Ordinárias		Auditoria de Contas 2021							Execução da Auditoria nas Contas de 2022				
	SEAUP	Auditoria de Contas 2021		Treinamento de Mesários					Serviço Extraordinário e do Banco de Horas -ênfase auditoria financeira de 2022				
	SEAUD	Auditoria de Contas 2021		Assessoria de Imprensa e Comunicação Interna					Execução da Auditoria nas Contas de 2022				
	SEAAQ	Auditoria de Contas 2021		Contratações mediante Sistema de Registro de Preços					Execução da Auditoria nas Contas de 2022				
	SEACO	Auditoria de Contas 2021		Gestão e Fiscalização da Execução Contratual					Prorrogações e Vigências Contratuais - auditoria 2022				
	SEAUT	Segurança da Informação											
	SEAUT			Auditoria Integrada - Segurança da Informação									
	SEAUT					Gestão de Operações de TI							
					PJE - Conformidade								
Auditoria Coordenada (CNJ)	SEAUD/SEAUT												
Outras Ações*													
Monitoramentos	Todas as Unidades												
Consultorias*	Unidade(s) impactada(s)												
Capacitação	Todas as Unidades												
Aplicação do Programa de Avaliação da Qualidade de Auditoria	CTAI												
Elaboração, aprovação e publicação do Plano Anual de Auditoria 2023**	Todas as Unidades												

Nota(s):

* Ação depende de demanda da alta administração do TSE.

** Atendimento ao disposto no art. 32, §2º, Resolução-CNJ nº 309/2020.

• Elaboração do PALP 2022-2025

O Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) referente às auditorias integradas, o qual contempla o planejamento dos processos a serem examinados pelas unidades de Auditoria da Justiça Eleitoral no período de 2022 a 2025.

O planejamento quadrienal tem por finalidade estabelecer o objeto e as diretrizes dos trabalhos de auditoria, bem assim ordenar as atividades a serem desenvolvidas no período, de acordo com o §1º, do art. 3º, da Resolução TSE nº 23.500/2016.

Para o ciclo de auditorias integradas foram identificados, em ação conjunta entre as unidades de Auditoria da Justiça Eleitoral, os processos auditáveis aprovados pela Portaria nº 761, de 23 de novembro de 2021, foram os seguintes:

Cronograma de Execução dos Trabalhos de Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral 2022-2025					
Macroprocessos	Processos Auditáveis	2022	2023	2024	2025
Governança de TI	Gestão de Segurança da Informação	x			
Gestão de Patrimônio	Gestão Patrimonial		x		
Aquisições	Governança e Gestão de Aquisições			x	
Gestão Financeira	Auditoria Financeira Integrada com Conformidade (Auditoria de Contas)				x

• Ações do TCU no TSE

O Tribunal de Contas da União vem conduzindo duas ações que tiveram como unidade auditada o TSE. A primeira refere-se à auditoria que possui como objetivo avaliar a sistemática brasileira de votação eletrônica em todas as etapas de votação. A ação foi iniciada em maio e tem previsão de duração até 2023. No exercício de 2021, foram realizadas duas etapas, que culminaram na prolação de dois Acórdãos (2.522/2021 e 3.143/2021, ambos do Plenário).

A segunda ação é a Fiscalização, sob a modalidade de Acompanhamento, voltada a acompanhar a implementação da Identificação Civil Nacional (ICN) e de iniciativas correlatas. A ação foi iniciada em agosto e tem previsão de conclusão de etapa para março de 2022.

O TCU planeja acompanhar toda a implementação da ICN, prevendo atuação durante o tempo necessário para tanto. A ação concluiu o ano com a apresentação da matriz de riscos para a operacionalização do programa ICN.

• Transparência Internacional – Brasil

O TSE foi convidado para contribuir com a elaboração de relatório independente sobre o cumprimento da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC) no Brasil, em parceria com a UNCAC Coalition, cabendo à SAU conduzir a ação internamente.

• Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

O TSE foi convidado a participar do referido programa. Foi realizada a avaliação quanto à verificação das práticas internas voltadas ao combate à prática de fraude e corrupção. A ação faz parte do esforço empreendido pela Rede de Controle da Gestão Pública dentro da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), tendo sido conduzida pela SAU.

• Auditse (Sistema de Auditoria)

A Portaria TSE nº 295, de 11 de maio de 2021, instituiu o Sistema de Auditoria – Auditse, no âmbito da Justiça Eleitoral, e dispôs sobre sua instalação, administração e funcionalidades.

A implantação do Auditse no âmbito da Justiça Eleitoral ocorreu durante o ano de 2021 quase que em sua totalidade. Porém, alguns Regionais ainda estão com dificuldades na execução dos testes, principalmente pelo tamanho de suas equipes de TI e de auditoria. O Apoio às unidades de auditorias dos Regionais, quanto ao negócio, está sendo realizado pela SAU e as questões relacionadas a parte técnica do sistema está sendo realizada pela STI.

ACOMPANHAMENTO DAS ANÁLISES MANDATÓRIAS

O acompanhamento das análises mandatórias consiste no cumprimento de comando constitucional, nos termos do art. 74 da Constituição Federal de 1988; em observância do art. 54 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); e da jurisprudência do TCU, em especial, os acórdãos e instruções normativas emitidos por essa Corte de Contas.

• Relatório de Gestão Fiscal – RGF

O Relatório de Gestão Fiscal é instrumento de transparência da gestão fiscal que abrange as informações referentes à consecução das metas fiscais e dos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A SAU tem por obrigação avaliar, quadrimestralmente, se o RGF foi elaborado de acordo com as exigências legais e orientações do TCU. Quanto aos Relatórios publicados pelo TSE em 2021, foi emitido, até o momento, o Acórdãos nºs 2691/2021-PL e 3157/2021-PL -1º e 2º Quadrimestre 2021, sem ressalvas quanto às informações apresentadas.

• Atos de pessoal

De acordo com o art. 11 da IN-TCU nº 78/2018, cabe ao órgão de controle interno emitir parecer sobre a legalidade dos atos de admissão e de concessão de aposentadoria e de pensão civil, disponibilizados no sistema e-Pessoal pelos órgãos de pessoal a ele vinculados.

De acordo com o relatório extraído do Painel de Informações do Sistema e-Pessoal do TCU, foram disponibilizados à Secretaria de Auditoria, pelo gestor de pessoal em 2021, 14 de admissão, 5 atos de aposentadoria e 9 de pensão civil. Após análise, foram encaminhados ao TCU pareceres de legalidade.

Tipo de ato	Tipo de operação	Quantidade
Admissão	Inicial	14
	Alteração	0
Total		14
Aposentadoria	Concessão	4
	Alteração	1
Total		5
Pensão	Concessão	5
	Alteração	4
Total		9